CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 439/00, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2000.

Dispõe sobre a concessão do título de "Cidadão Marabaense" ao **Sebastião Costa da Silva** pelos relevantes serviços prestados a Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprova e sua Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Marabaense" ao Senhor **Sebastião Costa da Silva**, pelos relevantes serviços sociais que tem prestado ao Município de Marabá.

Art. 2º - A comenda a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado em hora e data a serem marcadas oportunamente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, 4 de dezembro de 2000.

Sebastião Ferreira Neto
Presidente - CMM

Vanda Régia Américo Gomes
1ª Secretária – CMM

Leodato da Conceição Marques
2º Secretário - CMM